



RESOLUÇÃO Nº 029/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia - Campus de Umuarama – criação de disciplina.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1650/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 002/2012-AGR-CAU;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 11 de julho de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia - Campus de Umuarama, passando a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

1-Criação da disciplina optativa:

DISCIPLINA:	Planejamento e Gestão de Empreendimentos Agroindustriais – equivalente ao grupo IV
DEPARTAMENTO:	Departamento de Ciências Agronômicas
CARGA HORÁRIA:	34 – Teórica
PERIODICIDADE:	Semestral
EMENTA:	Cadeia agroindustrial: conceitos, elementos constitutivos, relacionamentos, mecanismos de coordenação; planejamento e gestão de empreendimentos agroindustriais.
OBJETIVOS:	A disciplina tem como objetivo dotar o acadêmico de conhecimentos fundamentais para o adequado planejamento e gestão de empreendimentos agroindustriais, com ênfase na gestão dos relacionamentos entre os agentes econômicos da cadeia e na coordenação das operações produtivas e comerciais.

.../



Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Julio César Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)